



Ofício Nº: 278//2025 - 1DOC

**Lei Complementar nº 104/2025**

“Dispõe sobre alteração do número de vagas do emprego público da Lei Complementar nº 85, de 27 de setembro de 2023 e dá outras providências”

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o número de vagas do emprego público de Técnico Pedagógico, com a respectiva inclusão no Anexo II - Quadro de Empregos Permanentes Especialistas da Educação, da Lei Complementar nº 85, de 27 de setembro de 2023, conforme segue:

**ANEXO II**  
**QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES**  
**ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO**

Quant	Denominação	CHS	REF
03(NR)	Técnico Pedagógico	30	19

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das receitas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 18 de fevereiro de 2025.

**AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no  
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro  
Assessora de Gabinete do Prefeito

